



MA

CC

MPV 432

00284

APRI

EMENDAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 03/06/2008 às 15:25
KASIO [assinatura] /Matr.: _____

data
29/05/2008proposição
Medida Provisória nº 432, de 27 de maio de 2008autor
Deputado Antônio Carlos Mendes Thamenº do prontuário
3321 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Art.

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se à alínea "a", do inciso III, do art. 15, da presente Medida Provisória, a seguinte redação:

"Art. 15

.....

III -

a) consolidação do saldo devedor vencido ajustado e das parcelas vincendas até a data da renegociação, nas condições do inciso I, sem a concessão de bônus de adimplência;

....."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda exclui a exigência de amortização mínima de um por cento do saldo devedor para renegociação de dívidas no âmbito do PRONAF.



PARLAMENTAR